



Pelo exposto, diante dos fatos narrados pelo Pregoeiro na Informação SECOP/COLIC (SEI nº 1562160), determino a anulação do Grupo 2 do Pregão Eletrônico n. 009/2024, em consonância com o que dispõe a Lei n. 14.133/2021, Resolução n. 64/2023 - TJAM e Termo de Referência objeto do presente certame.

À Coordenadoria de Licitação para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
Presidente do TJ/AM

## ERRATAS

---

### ERRATA nº 04/2024 - DVCC/SCOA

Referente a Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2024 - celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Manacapuru.

**Data da Assinatura:** 06/05/2024.

**Processo Administrativo:** 2023/000027741-00.

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Manacapuru.

**Onde se lê:**

"Manaus (AM), 06 de maio de 2023."

**Leia-se:**

"Manaus (AM), 06 de maio de 2024."

Manaus/AM, 09 de maio de 2024.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas